

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXXV

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JULHO /2025

Nº. 02

## - DECRETO -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 057/2025.

'DECLARA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 16 DE JULHO DE 2025, EM ALUSÃO AO DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO, NOSSA SENHORA DO CARMO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 124 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

A Prefeita Constitucional do Município de Puxinanã – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso III do art. 65 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o dia da Padroeira do Município de Puxinanã, Nossa Senhora do Carmo; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 124 de 25 de novembro de 1981, que autoriza a Poder Executivo a declarar feriado Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado FERIADO MUNICIPAL no dia 16/07 (quarta-feira) em todo o território do Município de Puxinanã, em homenagem à Padroeira do Município, Nossa Senhora do Carmo.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - As empresas privadas e órgãos públicos estaduais e federais sediados no município poderão aderir ao feriado, facultativamente, respeitadas as normas trabalhistas aplicáveis.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Cumpra-se; Dê-se Ciência.

Puxinanã/PB, 14 de julho de 2025.

  
ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA

Prefeita de Puxinanã



## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 DE JULHO DE 2025

Divulga o resultado da Prova escrita e objetiva do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares SUPLENTEs do Município de Puxinanã – PB e dá outras providências.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB**, no uso das suas competências legais e considerando a Lei Municipal Nº 641/2021, Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA e Resolução do CONANDA 231/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º. Divulga RESULTADO DOS APROVADOS **SEGUINDO A ORDEM DE INSCRIÇÃO** na prova escrita e objetiva para o processo de escolha dos membros SUPLENTEs do Conselho Tutelar em ordem alfabética:

Nº INSC.	NOME
01	Angélica Aurora de Paiva Aires
02	José Fagner do Nascimento Oliveira
03	Aline Marcelino Silva Fortunato

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Puxinanã, 14 de julho de 2025.

  
Jussara Pereira Gomes  
Presidente do CMDCA

Processo de Escolha para membros suplentes á Conselheiro Tutelar  
(Mandado 08 de agosto de 2025 a 09 de janeiro de 2028)  
- Edital 01/2025- CMDCA -  
- MUNICÍPIO: PUXINANÃ/PB -



## DIVULGA:

Resultado dos Candidatos Classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos Sobre o ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e a Política de Atendimento á Criança e ao Adolescente.

## LISTA DOS CANDIDATOS

Nº INSC.	NOME	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
001	Angélica Aurora de Paiva Aires	HABILITADA	Atingiu a pontuação exigida no edital 01/2025.
002	José Fagner do Nascimento Oliveira	HABILITADO	Atingiu a pontuação exigida no edital 01/2025.
003	Aline Marcelino Silva Fortunato	HABILITADA	Atingiu a pontuação exigida no edital 01/2025.

Campina Grande, PB, 14 de Julho de 2025

  
Acerte Consultoria  
CNPJ: 22.380.460/0001-98  
Regilane Dantas - C-3140  
DIRETORIA



**Processo de Escolha para membros suplentes à Conselheiro Tutelar  
(Mandado 08 de agosto de 2025 a 09 de janeiro de 2028)  
- Edital 01/2025- CMDCA -  
- MUNICÍPIO: PUXINANÃ/PB -**

**Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos:** “Estatuto da Criança e do Adolescente e a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente.”

**GABARITO PRELIMINAR**

Questão Número	Alternativas
1	B
2	B
3	C
4	A
5	C
6	B
7	C
8	A
9	B
10	B
11	D
12	A
13	C
14	A
15	D
16	D
17	B
18	D
19	B
20	B

  
 Acerte Consultoria  
 CNPJ: 12.320.460/0001-98  
 Regiane Dantas Castro  
 DIRETOR(a)

Campina Grande/PB, 14 de julho de 2025.

X

X

X

X

X

X

X